

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO N° 088/2020.

"Dispõe sobre a designação da equipe de transição para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5° do Decreto n° 087/2020, **DECRETA:**

Art. 1° - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo mandato, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

Art. 2° - A equipe de transição é composta de 8 (oito) membros, sendo 5 (cinco) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, e 3 (três) indicados pelo Presidente da Câmara, conforme disposto no art. 2° do Decreto n° 087/2020.

Art. 3° - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos do Decreto n° 087/2020:

Representantes da Prefeitura:

- I - **IVONEI VIEIRA DOS SANTOS;**
- II - **JORGE PAULO MENDES ROCHA;**
- III - **MARLOS DOURADO MACHADO;**
- IV - **RODRIGO BEZERRA M. PIRES;**
- V - **RODRIGO DE JESUS FERNANDES;**

Representantes da Câmara Municipal:

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



VI - André Machado de Oliveira;

VII - Carla Maria Lima de Oliveira;

VIII - Joana D'arc Lacerda Machado;

Art. 4º - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

25 de novembro de 2020.

Ubiraci Rocha Levi

Prefeito Municipal de Uibaí

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admpmub@gmail.com